

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido: 23/02/2023
Assinatura: Samilla Loguino
15:31

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSERIR INICIATIVA NO PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ATUAL EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a iniciativa – AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL, junto ao Programa 009 – Incentivo à Indústria/comércio, do PPA – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.440/2021; na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, Lei Municipal nº 3.557/2022 e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do corrente exercício, como segue:

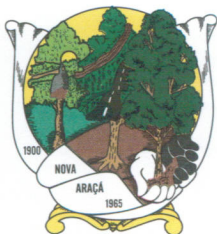
Plano Plurianual 2022/2025 e LDO 2023

Inclusão da iniciativa - AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL - Programa 009 – Incentivo à Indústria/comércio.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo
09.01.22.661.0009.1019 – Ampliação e execução de melhorias na área do Distrito Industrial
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 0001 – Livres.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 23 de fevereiro de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

☒ Aprovado () Rejeitado por _____

Com 3 Votos Vencidos / _____ Abstenções

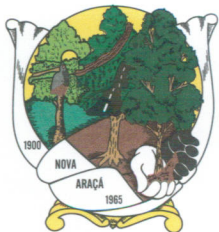
Sessão ☒ Ordinária () Extraordinária

Data 27/02/23 ATANº 04

Ademir Dal Pozzo
PRESIDENTE

Ana P. Marin

Marc' CRS



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ilmo. Sr.

Einir José Baggio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Em sintonia com os ditames da Lei Orgânica do Município de Nova Araçá e do Regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa, o Prefeito Municipal submete à apreciação deste Insigne Poder Legislativo a seguinte matéria, para que seja deliberada, **EM REGIME DE URGÊNCIA**:

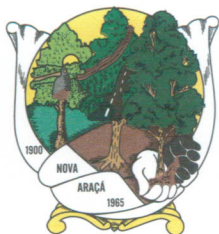
PROJETO DE LEI Nº 018/2023

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSERIR INICIATIVA NO PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ATUAL EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, solicitar autorização para inserir a iniciativa – AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL, junto ao Programa 009 – Incentivo à Indústria/comércio, do PPA – Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, e também abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do corrente exercício.

A abertura de crédito, em parte, busca viabilizar a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para instalação de Loteamento Industrial, que envolve o estudo planialtimétrico da área, o arruamento, licenciamento ambiental, fracionamento e desmembramento de lotes, áreas verdes e áreas de uso público, em conformidade com a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

A empresa a ser contratada, dentro de todos os ditames legais, será responsável por realizar os estudos e levantamentos necessários, bem como, diligenciar para a aprovação e viabilização de registro do loteamento.

Ademais, parte do recurso será utilizada para a realização de projetos elétricos e instalação de rede elétrica, bem como, de rede hidráulica para abastecimento do loteamento, além de outros serviços pertinentes à realização da infraestrutura necessária ao Loteamento Industrial.

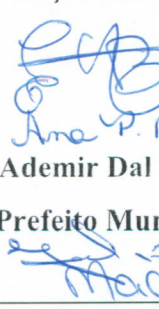
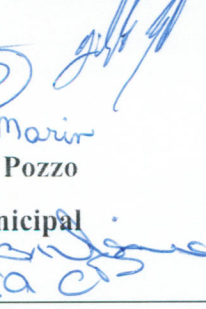
Considerando o interesse em incluir ao Distrito Industrial do município a possibilidade de implementar a instalação de novas atividades comerciais, visando o fortalecimento comercial do município, busca-se uma injeção de ânimo no nosso desenvolvimento industrial, que oportunizará produção de matéria-prima, novos empregos e haverá mais recursos na mão da população e novas receitas adentrando aos cofres municipais, o que vai significar, futuramente, bem-estar para a população, desenvolvimento econômico e social e capacidade de investimento em infraestrutura.

Salienta-se ainda que, muitas empresas estão buscando o Poder Público Municipal, com a solicitação de espaço/terrenos para instalação e início de atividades, diante disso, necessita-se das medidas pleiteadas pelo presente Projeto de Lei, como forma de efetivar ampliações e melhorias junto ao Distrito Industrial.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação **em caráter de urgência**, ante a necessidade de agilizar os trabalhos e garantir que as empresas que buscam empreender em Nova Araçá tenham espaço e aqui decidam permanecer e gerar frutos.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.





Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
☒ Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
Data 21/12/23 ATANº 07
X Elnis de B...
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/AFD9B295>

PROJETOS DE LEI

Protocolo -

Documento

000018 / 2023

Processo

-

Autenticação



AFD9B295

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 23/02/2023 15:12:30



Hash do documento (SHA-256): 12c94de8c33f74a1ff8172033c3fa2115c1762f85aa81a4e1646713ba6eb5e6e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.